

NOTAS SOBRE QUESTÕES DE MÉTODO, PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E ONTOLOGIA NA FILOSOFIA DE MARX¹

Lucas Carvalho Peto

Resumo: Objetiva-se evidenciar e discutir os fundamentos relacionados às questões de método, à produção do conhecimento e à ontologia a partir dos escritos de Marx. Apresenta-se o cerne do método marxiano e suas diferenças em relação ao método especulativo. Posteriormente, são apresentadas as bases para a compreensão da produção do conhecimento a partir dos postulados marxianos. Por fim, são discutidos os fundamentos que possibilitam versar sobre a questão ontológica e sobre a problemática da corporeidade a partir dos enunciados de Marx.

Palavras-chave: Karl Marx; filosofia marxiana; ontologia.

Abstract: In this article, the goal is to highlight and discuss the fundamentals related to questions of method, the production of knowledge, and ontology from the writings of Marx. It presents the core of the marxist method and its differences from the speculative method. Subsequently, the bases to understand the production of knowledge from Marx postulates are presented. Finally, we discuss the fundamentals that make it possible to consider the problem of ontology and the body based on Marx's philosophy.

Keywords: Karl Marx; marxian philosophy; ontology.

Introdução

O objetivo deste artigo é apresentar notas analíticas sobre a questão da produção do conhecimento, método, e ontologia na filosofia de Marx. Há diversas formas de ler a obra marxiana (COLLIN, 2008, p. 12). É possível ler Marx a partir de uma visada econômica. Nos escritos marxianos existem uma análise econômica e um estudo sobre a teoria econômica. Marx estudara os grandes economistas. Ele escrevera sobre Petty, Smith, Ricardo etc. Um dos seus objetivos, talvez o primordial, fora uma crítica da economia política. Isso fica claro em diversos momentos de sua obra. O subtítulo de algumas de suas obras é “para uma crítica da economia política”. É possível fazer uma leitura

¹ **Agências financiadoras:** Capes e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – processo 2014/19916-8).

histórica da obra marxiana. Dela é possível extrair uma “interpretação” da história. É possível utilizar alguns escritos de Marx como documentos históricos; se fundamentar em Marx para ler acontecimentos históricos que ele experienciou e sobre os quais escreveu. E também é possível estudá-la a partir da história. Recolocá-la em seu contexto histórico e explicitar os limites que dela emergem quando submetida a uma análise marxiana: estudar a obra de Marx, a partir de uma análise histórica, de forma marxiana. Dela também é possível extrair diretrizes para a estruturação de uma teoria política. Ela também pode servir como fundamento para uma ciência política. Já foram realizadas leituras que explicitaram os fundamentos que possibilitam erigir uma teoria do partido político dos escritos de Marx. O famigerado “método” de Marx é utilizado em diferentes disciplinas. Ele é utilizado para analisar o desenvolvimento do mercado mundial, para estudar a estruturação da subjetividade e para compreender a história da história social. A leitura menos “[...] evidente, finalmente, é uma leitura filosófica de Marx” (COLLIN, 2008, p. 12).

Desde sua dissertação de doutorado, defendida em 1841 e intitulada “Diferença entre as filosofias da natureza de Demócrito e Epicuro”, Marx procura defender a importância de se compreender o processo de concretização dos objetos por meio de uma análise que tenha como fundamento o próprio movimento de constituição do objeto e não um sistema de determinações e diretrizes analíticas. Esta foi a forma que Marx encontrou para se posicionar diante das discussões a respeito da hegemonia do pensamento sistemático que era, em partes, dominante na sua época: a filosofia hegeliana. Ou seja, desde o diálogo com a filosofia grega, Marx buscava se inserir no debate filosófico alemão e dar a este uma resposta “não sistemática”. Para isso, além da filosofia de Epicuro, Marx também se fundamentava nos escritos de Feuerbach. Ao insistir em reinterpretar o materialismo tanto de Epicuro quanto de Feuerbach, Marx buscava pensar possibilidades para atualizar a perspectiva materialista em plena segunda metade do século XIX como uma forma de responder à dialética hegeliana. Ele afirmava que uma filosofia que insiste no primado do movimento dialético do Espírito, como a filosofia hegeliana, acabaria, sempre, por compreender os objetos a partir de determinações abstratas e gerais. Neste contexto, os objetos concretos, um deles sendo a própria realidade, aparecem apenas como meros momentos do processo de alienação que se estabelece no início do movimento da Ideia ou do Espírito. Por isso, Marx afirma, na *Crítica à filosofia do Direito de Hegel*, que na filosofia hegeliana trata-se apenas de encontrar as determinações abstratas correspondentes que dão forma aos objetos singulares concretos (MARX, 2010, p. 32). Nesta lógica, o desenvolvimento do objeto está sempre

subordinado ao movimento da esfera da lógica.

Esse tipo de discurso sistemático, principalmente a filosofia de Hegel, era dominante no período em que Marx. Em contrapartida, era comum um certo movimento que via no retorno à existência uma tarefa maior da filosofia pós-hegeliana. De forma geral, esse direcionalmente teórico compreendia que a ontologia hegeliana não considerava as relações diretas com a existência real e emprestava centralidade ontológica à esfera gnosiológica. É nesse momento, e dentro desse movimento, que emerge o “paradoxo da filosofia marxista”.

O que significa esse paradoxo? De um ponto de vista “marxista”, todas as filosofias, desde Platão até Hegel, se produziram como filosofias através da estruturação de complexos teóricos racionais que criam discursos, tratados e outros escritos sistemáticos. Ou seja, todas as filosofias são “sistemáticas” e produzem sistemas. Esses sistemas produziram a prova de sua existência filosófica através de um determinado tipo de conhecimento ou através da análise de um objeto próprio. Portanto, novamente de um ponto de vista marxista, todas as filosofias conhecidas até o século em que Marx produzira sua obra apresentaram-se na “história da filosofia ocidental” como sistemas que se encaixam no cânone tradicional sob a forma de discursos, tratados ou sistemas racionais que implicam o conhecimento de um objeto próprio.

Esses sistemas foram se autodiferenciando de outras formas de discurso. De forma geral, eles se diferenciam dos tratados morais, da literatura, dos escritos políticos, religiosos e literários. Porém, o mais importante é que estas filosofias sistemáticas se produzem como tal em contraposição ao discurso científico. Quer dizer, a filosofia procura se separar das ciências para se declarar a “ciência das ciências”. Dito de outra forma, “[...] a filosofia vai buscar às ciências existentes o modelo do seu discurso racional puro. Está pois submetida às ciências reais, que são sua condição de possibilidade. Contudo, no interior do próprio discurso filosófico produz-se uma inversão do problema: o discurso filosófico converte esta submissão em relação às ciências. A filosofia situa-se, enquanto tal, acima das ciências, exercendo poder sobre elas” (ALTHUSSER, 1989, p. 17).

Marx, por outro lado, não produzira sua “filosofia” desta forma. Os escritos marxianos não configuram um sistema filosófico no sentido tradicional e isso se dá mesmo considerado o fato de que Marx se fundamenta, em grande medida, na filosofia hegeliana. O objetivo de Marx era compreender os processos, as mediações e as categorias que fundamentam o movimento de concretização da realidade, ou seja, investigar como a realidade se estrutura enquanto tal em determinado momento histórico e quais foram as condições que tornaram possível esta mesma estruturação. Isso é o que ele chama de “ciência do ser humano” ou “ciência humana”. Essa ciência, para ele, não pode

se estruturar ao redor de categorias como “Essência”, “Consciência”, “Ser” ou “Espírito”. O fundamento deste discurso, desta “ciência da totalidade” é o ser humano concreto produzindo em contato com a natureza e com outros seres humanos, em um determinado contexto histórico.

Marx se distanciara do plano formal da filosofia precocemente. Para ele, a filosofia formal deveria ser substituída por um saber real. Esta ideia de substituir é, de forma geral, compreendida unilateralmente. Depreende-se dela que Marx intentava uma recusa da filosofia. Essa apontaria para a necessidade de superar a filosofia através de uma análise científica da realidade. Em último caso, o que Marx postulava era uma supressão [*Aufhebung*] da filosofia e não uma rejeição. Esta última seria impossível. Foi a partir da filosofia que Marx percebeu ser necessário pensar a rede de conexões que formavam seus objetos de estudos. É a partir dela que ele compreende que deve analisar aqueles objetos em seu desenvolvimento e não como problemáticas existentes tal e qual se apresentam na realidade. O estudo dos aspectos particulares de um determinado objeto deveria se ligar à investigação das múltiplas dimensões que se concatenam na formação deste. Marx considerava, por exemplo, a questão jurisprudência “[...] uma disciplina subordinada relativamente à Filosofia e à História” (MARX, 2008, p. 46). Com efeito, a supressão [*Aufhebung*] da filosofia não significa o simples abandono daquela em favor de uma análise da realidade que se paute nos pressupostos da ciência. A supressão marxiana da filosofia estava inserida em um projeto mais amplo. Ela deveria se tornar uma das partes que integrariam a luta pela emancipação do ser humano e não apenas uma ferramenta de interpretação do mundo como a filosofia alemã clássica.

Não obstante, Marx fora influenciado pela filosofia alemã. Esta, no momento em que a produção marxiana iniciava, se caracterizava pela sistemática. Era uma filosofia sustentada por sistemas. O sistema hegeliano é um exemplo. Marx não intentara criar um sistema filosófico. Pelo contrário. A filosofia deveria ser uma atividade, uma atividade crítica. E é assim que Marx a compreende. Ele empreende uma crítica da filosofia hegeliana, dos “jovens hegelianos”, de Feuerbach, da filosofia grega, da metafísica dos séculos XVII e XVIII e do materialismo do século XVIII. Entender Marx “filosoficamente” é tentar retomar esse movimento e não expor teses ou momentos que se concatenem em um sistema. Marx fora

[...] hegeliano e anti-hegeliano, materialista e crítico do materialismo, crítico da economia política e o último economista clássico, antiestatal e estatal. É interessante, isto não é decisivo, saber se ele é materialista ou não, meio materialista ou seja lá o que for, mas mostrar como a própria

contradição, que Marx não destaca, é interessante, quer dizer, nos leva a um problema interessante (COLLIN, 2008, p. 13).

O que se pode afirmar, com certeza, é que Marx deve ser atrelado à fundamentação da ideia de um sujeito situado ontologicamente. Essa concepção encontra gênese nas críticas marxianas à tradição sistemática da filosofia. Na tradição, o que caracteriza a vida humana é a capacidade racional. Marx, por sua vez, afirma que o ser humano é “[...] essencialmente um ser natural dotado da faculdade da ação” (ARENDDT, 2005, p. 66). Marx se situa no fim da tradição. Sua atitude em relação à tradição fora uma “[...] rebelião consciente” (ARENDDT, 2005, p. 47). Os postulados de Marx fundamentam uma crítica radical aos fundamentos do conhecimento humano. A partir deles, eleva-se uma estrutura argumentativa que possibilita investigar o ser humano a partir de sua inerência ao mundo. Marx evidenciara a necessidade de se compreender a condição humana no contexto da totalidade concreta.

1. Questões de método

O ponto de partida dos enunciados de Marx é a totalidade concreta². Por isso, afirma que “[...] como os indivíduos produzem em sociedade, a produção de indivíduos socialmente determinada, é, naturalmente, o ponto de partida” (MARX, 2008, p. 237). Essa concepção afasta a filosofia marxiana do método especulativo. O “método” de Marx objetiva o próprio real. Diferentemente dos postulados gnosiológicos especulativos, que partem de uma sobredeterminação racional do real, a filosofia da práxis parte de uma lógica processual que se ergue sobre a realidade material sintética e dialética. O método da filosofia da práxis

[...] tem como sujeito o próprio real, a lógica da coisa e não a coisa da lógica, do conceito, razão pela qual ele nem é um método subjetivista, tal como o idealismo especulativo acrítico e abstrato, que pressupõe um pensamento autonomizado enquanto demiurgo do real, isto é, um sujeito que dá, a partir da ideia, sentido à realidade, tomando-a como um caos desordenado, nem um método puramente objetivo, como o empirismo acrítico, o positivismo, que toma o pensamento

² Giannotti (2013, p. 62) afirma que o concreto “[...] seria a síntese de várias determinações, isto é, de propriedades atribuídas a algo posto como sujeito de predicções. Não é por isso que o real resultaria do pensamento como se brotasse do cérebro, mas é o pensar, por meio de suas representações, que isola na totalidade do real aspecto que essa própria totalidade diferenciou. O conceito deve, pois, nascer do próprio jogo do real acompanhado pelo olhar do cientista”.

como atividade passiva e a realidade como algo já acabado, pronto, dada imediatamente pela experiência direta, assumindo e ratificando ingenuamente a sua existência empírica, positiva (CHAGAS, 2011, p. 56).

Para analisar os processos de produção, Marx atribui prioridade ao processo orgânico de configuração da sociedade ocidental moderna. Contrapondo-se aos postulados dos economistas clássicos, não considera a configuração societal pautando-se estritamente em determinantes político-econômicos. Distanciando-se do idealismo hegeliano, Marx intenta elucidar as intrincadas e múltiplas relações inerentes à concretude enquanto base ontológica (LUKÁCS, 2012, p. 297) e aponta para a necessidade de uma “determinação mais precisa” do todo a partir da qual chegar-se-ia [...] analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado a conceitos abstratos cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples” (MARX, 2011, p. 54). Essas determinações mais simples são as concretas relações estabelecidas entre sujeito, natureza e sociedade, materializadas na corporeidade [*Leiblichkeit*], e pilares sobre os quais se elevam categorias “[...] como trabalho, divisão do trabalho, necessidade, valor de troca, até o Estado, a troca entre as nações e o mercado mundial” (MARX, 2011, p. 54).

Esse modo de compreensão do real, esse método de estudo da materialidade, se divide em dois momentos: investigação e exposição (MARX, 2013, pp. 90-91). A investigação [*Forschungsmethode*] analisa as configurações do próprio objeto. Esta investigação, “[...] exige o máximo de esforço no domínio do material fático. [...] O fim último da investigação consiste em se apropriar em detalhe da matéria investigada, analisar suas diversas formas de desenvolvimento e descobrir seus nexos internos” (GORENDER, 2013, p. 34). A exposição [*Darstellungsmethode*], para Marx, é crítica e deve apresentar o objeto em suas relações internas e dialéticas. Numa exposição desse tipo, “[...] deve figurar um 'todo artístico'. Suas diversas partes precisam se articular de maneira a constituírem uma totalidade orgânica, e não um dispositivo em que os elementos se justapõem como somatório mecânico” (GORENDER, 2013, p. 35). Essa exposição é lógica. Porém, essa lógica não se sobrepõe ao caráter histórico. Do nível lógico ao nível histórico, aquele onde os objetos são apresentados enquanto engendrados na constituição processual e material dos modos de produção, há entrelaçamento. A exposição lógica só assume primazia porque fundamenta-se na contraprova histórica.

2. A filosofia marxiana e a produção de conhecimento

Nos postulados idealistas, a razão é a categoria fundante. O ser é determinado por suas especificidades puramente gnosiológicas e ideais. O conhecimento fundamenta-se na lógica racional das categorias ideais que, a priori, determinam o cognoscente. Nos postulados de Marx, o processo de trabalho [*des Arbeitsprozeß*] é a categoria fundante. A totalidade do ser é compreendida a partir das múltiplas relações historicamente constituídas, das intrincadas conexões inerentes à realidade material. O conhecimento, nesta configuração, fundamenta-se na práxis, na concretude relacional da orquestração societal. A lógica marxiana coloca a práxis no centro do processo de produção de conhecimento (MÁRKUS, 1974, p. 63).

A prática como “critério da verdade” do conhecimento atribui a este um caráter processual. O conhecimento como processo afasta as conceituações materialistas, de base marxiana, do empirismo mecanicista e das teorias idealistas do conhecimento. De forma geral, na história da filosofia, o conhecimento repousa sob a égide fugaz dos processos empíricos ou sob a universalidade da determinação ideal. No primeiro caso, o conhecimento encontra gênese no mundo fenomênico. As sensações cerceiam o conhecimento e o que delas não advém é relegado à categoria de engodo idealista. O conhecimento limita-se à particularidade. No segundo, o mundo fenomênico aparece como uma barreira para o verdadeiro conhecimento. O conhecimento fundamenta-se na razão e as sensações emergem como obstáculo que impede a racionalidade de guiar o conhecimento. O conhecimento é limitado, a priori, pela universalidade totalizante da razão. A lógica marxiana, por outro lado, concebe o conhecimento como um processo fundamentado na práxis, na concretude das práticas sociais que tem como base o processo de trabalho [*des Arbeitsprozeß*] (LUKÁCS, 2012, p. 286). Deixa-se de restringir o conhecimento às sensações ou às emanações gnosiológicas ideais. Ao emprestar à práxis o status de categoria fundante do conhecimento, concebe-se o último como um processo de duplo caráter que furta-se à particularização, à universalização, e se debruça sobre os elementos estruturais dos complexos ativos, concretos e dinâmicos da realidade societal. O conhecimento emerge como um processo que se fundamenta na prática societal, sintetiza-se em conceituações racionais e retorna sobre as práticas sociais (LUKÁCS, 2012, p. 286). Marx

[...] assinala a prioridade da ação [trabalho e práxis social] sobre o Saber, assim como sua heterogeneidade. Afirma também que o fato humano é irreduzível ao conhecimento, que ele deve ser vivido e ser produzido; no entanto, não vai

confundi-lo com a subjetividade vazia de uma pequena burguesia puritana e mistificada; transforma-o no tema imediato da totalização filosófica e é o homem concreto que ele coloca no centro de suas pesquisas, esse homem que se define, a uma só vez, por suas necessidades, pelas condições materiais de sua existência e pela natureza de seu trabalho (SARTRE, 2002, p. 26).

Este processo de conhecimento, baseado na realidade societal, direciona-se para a transformação da própria realidade. A concepção marxiana do conhecimento postula que o mesmo se funda na relação orgânico-processual com a produtividade humana, com a configuração histórica dos complexos práticos concretos (SARTRE, 2002, p. 26). Por se fundamentar na concretude da realidade material, este processo se atualiza a partir de todos os novos arranjos conjunturais que tem gênese na dinâmica desta realidade. A unidade entre teoria e prática inerente à práxis, e a transversalidade intrínseca às dimensões fenomenal e conceitual, definem a concepção processual do conhecimento. Parte-se das sensações, do conhecimento empírico, particular, em direção às conceituações sintetizantes, multilaterais, para se compreender a orquestração conjuntural da realidade. O objetivo deste processo, porém, não se restringe à análise. O objetivo é transformar a realidade.

3. Notas sobre a problemática ontológica em Marx

Um dos maiores diferenciais da teoria marxiana, em relação à tradição idealista, é sua concepção do processo de trabalho como categoria fundante do ser social. Este processo caracteriza-se por uma dimensão de produção societal do sujeito e pela submissão às demandas historicamente constituídas do modo de produção. Nos postulados marxianos sobre o modo de produção do capital, o processo de trabalho é mediador, determinado pelas demandas do modo de produção, das relações processuais entre sujeito, natureza e sociedade. O processo de trabalho enquanto “[...] mediador entre a existência humana e a natureza, é central para o argumento materialista-histórico de Marx” (HARVEY, 2013, p. 37).

O processo de trabalho [*der Arbeitsprozeß*] é tratado por Marx de forma “[...] incomum, em certo aspecto” (HARVEY, 2013, p. 113). Marx analisa categorias do modo de produção do capital. De forma geral, as categorias analisadas por ele operam de forma apropriada apenas no modo de produção do capital. Essa característica é transversal à sua obra. O valor é um exemplo. O valor [*Wert*] não é uma “[...] categoria universal, mas algo exclusivo do

capitalismo, um produto da era burguesa” (HARVEY, 2013, p. 113). A análise marxiana do processo de trabalho diverge dessa formulação. Ele não é apresentado como uma especificidade do modo de produção de capital. Marx empresta uma centralidade ontológica à categoria trabalho [*Arbeit*]. Ela é discutida como categoria universal. O processo de trabalho [*der Arbeitsprozess*], enquanto categoria ontológica, ultrapassa os limites de qualquer modo de produção. Por isso, para estudá-lo, Marx se aventura em discussões mais gerais, mais universais. O tratamento dispensado à categoria trabalho [*Arbeit*] é um dos pontos de inflexão na filosofia marxiana.

O processo de trabalho [*der Arbeitsprozess*], para Marx, é atividade orientada a um fim (MARX, 2013, p. 256). Isso significa que no fim do processo chega-se a um resultado previamente representado. O trabalho é um processo de pôr teleológico [*teleologische Setzung*]. É este pôr teleológico que caracteriza o trabalho humano. Por isso, a concepção marxiana de processo de trabalho implica, necessariamente, que o momento ideal que precede o próprio trabalho não é estritamente gnosiológico. Com efeito “[...] a compreensão dialética do processo de trabalho como um momento metabólico implica que as ideias não podem surgir do nada” (HARVEY, 2013, p. 116). O momento ideal se ancora na concretude. Ele é, também, um momento natural. Ele possui origem objetiva. Para Marx, as produções gnosiológicas não se produzem em uma esfera apartada da realidade. As ideações não emergem em separado das experiências. Não obstante, elas também não são meros reflexos de nossas sensações. Não há um empirismo implícito em Marx. Há uma relação dialética. As produções ideais e as condições objetivas se relacionam. Não são as primeiras que determinam as últimas. E nem as últimas que põem as primeiras de forma a priori. Ambas se produzem em relação. No processo de trabalho existe uma “[...] exteriorização inevitável de uma relação” (HARVEY, 2013, p. 116) entre as ideações e a objetivação destas. O processo de trabalho independe de qualquer forma social e é condição fundamental de existência do ser humano; ele é condição universal, ontológica. É ele que enlaça seres humanos e natureza. O trabalho [*Arbeit*] é “[...] inteiramente natural e, ao mesmo tempo, inteiramente humano” (HARVEY, 2013, p. 113).

Mas e o trabalho “propriamente dito”? Qual sua característica principal? Ser uma atividade. Uma atividade orientada que se opera em relação, indissociável, com a natureza. Essa atividade é processual. É um processo no qual se opera “[...] uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início” (MARX, 2013, p. 258). O trabalho é uma atividade processual de objetivação. O processo de objetivar ideações. Para isso, há transformação. Alguma coisa é transformada em outra coisa. Ao final do processo, o trabalho aparece objetivado. Ou seja, aquilo que era potência se

objetifica. Com efeito, “[...] o trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado” (MARX, 2013, p. 258). Aquilo que aparecia como movimento, como processo, se manifesta “[...] como qualidade imóvel, na forma do ser” (MARX, 2013, p. 258). Há uma diferença entre o produto do trabalho e o processo de trabalho. No produto o processo está extinto. Isso não significa que o trabalho tenha desaparecido. Ele se objetivou. O importante, para Marx, porém, não é a objetivação *per se*. O centro do trabalho é o processo de objetivação.

Esse processo é considerado um salto ontológico. Um salto qualitativo que caracteriza o ser humano. A essência desse salto é a ruptura. Isso significa que ele acarreta uma “[...] mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas condições e possibilidades das fases sucessivas, mas estas não podem se desenvolver a partir daquela numa simples e retilínea continuidade” (LUKÁCS, 2013, p. 46). É o processo de trabalho que possibilita entender a relação do ser humano com as formas de ser que o precedem. Quais as articulações entre o ser humano e estas formas, como o primeiro se fundamenta nelas e como delas se distingue?

O trabalho [*Arbeit*] é a categoria que caracteriza a diferença qualitativa entre o ser humano e os outros seres. Ele fundamenta o salto ontológico. O ser humano não pode ser compreendido exclusivamente através do processo de trabalho. Mas é a partir deste que se pode compreender o que diferencia o humano dos outros seres. É a especificidade do trabalho humano, o pôr teleológico, que o caracteriza como a atividade vital que possibilita ao humano se estruturar enquanto um ser distinto. É a partir dele, por exemplo, que se pode compreender a diferença, em Marx, entre seres humanos e animais.

É através da organicidade do processo de trabalho, especificamente por meio do processo de objetivação, centrado na corporeidade [*Leiblichkeit*], que o ser humano produz-se. A objetivação “[...] é o complexo de atos que transforma a prévia ideação, a finalidade previamente construída na consciência, em um produto objetivo” (LESSA, 1996, p. 10). A força de trabalho, as forças vitais, o corpo, são colocados em movimento processual de relação com a natureza e, a partir da transformação desta, empreendida pela organicidade inerente à corporeidade [*Leiblichkeit*], quer dizer, a concepção e a execução, produzem os meios materiais de existência. Esse processo de transformação da natureza transforma também o sujeito. Deriva dessa transformação a emergência de novos arranjos materiais. Esses novos arranjos demandam uma atualização do sujeito, inclusive na forma de disposições corpóreas distintas das precedentes. Há não somente objetivação, transformação material da realidade, mas uma processual “exteriorização” do sujeito, processo de produção orgânica do sujeito através de atualizações

inerentes às disposições da corporeidade [*Leiblichkeit*]. O processo de trabalho, pautado na corporeidade, é solo ontológico do ser social. Com efeito,

[...] ao se exteriorizar através da objetivação da sua prévia ideação, o indivíduo adquire novos conhecimentos (tanto da realidade exterior como da sua própria individualidade), novas habilidades vão sendo descobertas e desenvolvidas; em poucas palavras: ao transformar o real, o sujeito também se transforma (LESSA, 1996, p. 11).

O processo de trabalho [*des Arbeitsprozeß*] caracteriza-se como ponto nevrálgico dos processos de subjetivação. Através da relação processual com a natureza, de criar-se em relação orgânica com esta por meio do corpo, modificando-se enquanto modifica-a para produzir os meios de subsistência, o sujeito se constitui enquanto tal. O processo de trabalho [*des Arbeitsprozeß*], nesta dimensão, configura-se como potencializador de processos de subjetivação geneticamente “sustentados” na corporeidade [*Leiblichkeit*]. Este processo emerge, em Marx, como o meio pelo qual o homem produz-se, através das relações de seu corpo com a natureza, da utilização do corpo para modificar, materialmente, a natureza. No processo de trabalho, o sujeito “[...] se contempla a si mesmo no produto de seu trabalho, se realiza a si mesmo e desfruta-se nesta atividade livre” (ROJAS, 2010, p. 40).

Não obstante, no processo sociometabólico de produção do capital imputa-se ao processo de trabalho [*des Arbeitsprozeß*] uma transmutação. Cerceado pelo intento capitalizador da acumulação, este reduz-se à atividade primordial por meio da qual produz-se mais-valor. Aliena-se do processo de trabalho sua dimensão positiva, a de processo de produção do sujeito enquanto tal. A exploração das forças de trabalho, entendidas como “[...] as faculdades físicas e espirituais que existem na corporeidade de um ser humano” (ROJAS, 2010, p. 41), jazem no cerne da produção do valor. No cenário da exploração da força de trabalho, o corpo transfigura-se em mecanismo para extração de mais-valor. Furta-se ao corpo a organicidade através da qual o sujeito, modificando a natureza, produz a si mesmo. Desse modo, “[...] Marx raciocina que o homem, seu corpo, no modo de produção capitalista se transforma em função do trabalho e não o trabalho em função do homem” (ROJAS, 2010, p. 42). É estranhada ao sujeito a dimensão positiva do trabalho porquanto aquele deixa de experienciá-la enquanto processo vivo de produção de si na medida da comercialização de seu corpo. Nessa direção,

[...] a principal crítica de Marx ao capitalismo é a forma como a exploração capitalista, ao inviabilizar a propriedade daqueles que produzem a riqueza com seu trabalho, aliena as

capacidades humanas, entre elas as capacidades corporais (HEROLD JUNIOR, 2008, p. 107).

A questão das relações entre corporeidade [*Leiblichkeit*] e processo de trabalho, mais especificamente, do estranhamento corporal inerente às demandas que o modo de produção do capital direciona ao processo de trabalho [*des Arbeitsprozeß*], apresenta-se como “[...] o tema candente a partir do qual deve-se elaborar a crítica do capital como modo de controle estranhado do metabolismo social” (ALVES, 2013, p. 58). O eixo central da reflexão marxiana, principalmente nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, é a análise do processo de estranhamento no processo de trabalho tal como instituído pelo modo de produção do capital. O sistema marxiano fundamenta-se na crítica à dimensão estranhada do trabalho no capital e na primazia da dimensão positiva do trabalho que, através dos processos de objetivação inerente à processualidade da corporeidade [*Leiblichkeit*] em contato com a natureza, da utilização das forças vitais para a transformação da natureza, produz subjetividade (MÉSZÁROS, 2006).

Considerações finais

Neste texto foram apresentadas algumas considerações acerca do método marxiano, da possibilidade de produção de conhecimento que emerge desse método e os fundamentos que possibilitam analisar a corporeidade e a ontologia a partir da filosofia de Marx. Com isso, objetiva-se demonstrar como a filosofia de Marx, do método às categorias tais quais a corporeidade, é estruturada de forma orgânica.

No que tange o método, Marx rechaça os postulados gnosiológicos e ergue sua filosofia a partir de uma investigação lógica processual que se ergue sobre a realidade material sintética e dialética. Disso decorre que a produção de conhecimento, em Marx, é enunciada como uma dimensão que se relaciona de forma orgânico-processual com a produtividade humana, ou seja, com a configuração histórica dos complexos práticos concretos. Nessa configuração, a questão da corporeidade, na filosofia marxiana, emerge como uma força produtiva. Com efeito, em Marx a corporeidade deixa de ser compreendida como ou uma essência ou uma substância extensa. Ela é força produtiva imersa na totalidade concreta. É aqui que se percebe a importância ontológica da corporeidade nos escritos de Marx. Isso se dá porque, como afirma o próprio Marx, o primeiro ato histórico é a produção das condições de vida. É a produção do ser humano enquanto ser sensível que se diferencia por um

determinado “modo de atividade” que possibilita a emergência das ciências, da história, da filosofia e etc. E como se dá essa produção se não por meio do metabolismo que se estabelece entre seres humanos e natureza por meio do corpo? Pensar a problemática ontológica através desta perspectiva possibilita compreender, além da centralidade ontológica do processo de trabalho, o núcleo real dos postulados de Marx: é a realidade e a vivência concretas que determinam as possibilidades de conhecimento e experiência, e não as determinações abstratas.

Referências Bibliográficas:

ALTHUSSER, L. **A transformação da filosofia**. São Paulo: Edições Mandacaru, 1989.

ALVES, G. **Marxismo, a alienação e o tempo histórico da barbárie social do capital**. In: *Revista Katálysis*, v. 16, n. 1, 2013, p. 57-62.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CHAGAS, E. **O Método Dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto**. In: *Síntese: Revista de Filosofia*. Belo Horizonte, v. 38, n. 120, 2011, p. 55-70.

COLLIN, D. **Compreender Marx**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GIANNOTTI, J. **Considerações sobre o método**. In: MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 59-77, 2013.

GORENDER, J. **Apresentação**. In: MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 15-39, 2013.

HARVEY, D. **Para entender O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HEROLD JUNIOR, C. **Os processos formativos da corporeidade e o marxismo: aproximações pela problemática do trabalho**. In: *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37, 2008, p. 98-111.

LESSA, S. **A centralidade ontológica do trabalho em Lukács**. In: *Serviço*

Social e Sociedade, v. 52, 1996, p.7-23.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÁRKUS, G. **A teoria do conhecimento no jovem Marx**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **Contribuição para a crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ROJAS, A. **La alienación en Marx: el cuerpo como dimensión de utilidad**. In: **Revista Ciencias Sociales**, n. 25, pp. 37-55, 2010.

SARTE, J-P. **Crítica da razão dialética: precedido por Questões de método**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.